



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
54647

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Prédio nº10, da Rua Embaixador Camillo de Oliveira (antiga Rua F), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 01, da quadra G, do PAL 31.907, com área de 181,62m², medindo 6,00m de frente para a Rua Embaixador Camillo de Oliveira, mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Sampaio de Lacerda (antiga Rua B), por onde mede 12,00m e também faz testada, 11,00m de fundos, e 17,00m à direita, confrontando nos fundos com o lote 42, e à direita com o lote 02, ambos da mesma quadra e PAL. -x-x

PROPRIETÁRIO: ROGÉRIO DA ROCHA PEREIRA, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/RJ sob o nº080206/0-6, e no CPF/MF sob o nº077.970.297-25, residente nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Plasan - Planejamento Saneamento e Consultoria Ltda, conforme instrumento particular de 26/01/2001, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-2 da matrícula 142.706, em 16/05/2001, o desmembramento averbado sob o AV-1 da matrícula 7928, em 28/01/1977, a modificação averbada sob o AV-3 da citada matrícula, em 11/01/1978, e o prédio por construção própria averbada sob o AV-4 da matrícula 142.706, em 07/12/2001, tendo sido o habite-se concedido em 24/09/2001. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.921.931-0, CL nº17.721-2. Matrícula aberta aos 31/03/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 54647 - HIPOTECA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 142.706, em 16/05/2011, que pelo instrumento particular datado de 26/01/2001, o proprietário **HIPOTECOU** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS\$38.000,00**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SACRE, vencendo-se a 1ª em 30 dias após a data do contrato, no valor de R\$424,16, à taxa nominal de 6,0000% a.a., efetiva de 6,1677% a.a, e nas demais condições constantes do título. Em 31/03/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 54647 - INSOLVÊNCIA: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 142.706, em 16/12/2020, que pelo ofício nº628/2020/OF expedido em 29/05/2020, pela 3ª Vara Empresarial, desta cidade, extraído dos autos de ação da insolvência nº0212381-92.2016.8.19.0001, com sentença proferida aos 21/05/2018, massa insolvente: **ROGÉRIO DA ROCHA PEREIRA** e outro, foi declarada a **INSOLVÊNCIA** a de **ROGÉRIO DA ROCHA PEREIRA**, já qualificado, sendo nomeado administrador judicial a Central de Liquidantes Judiciais do Tribunal de Justiça desta cidade, situada na Avenida Erasmo Braga, nº115, Lâmina 1, corredor F, sala 417, Centro, nesta cidade. Em 31/03/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 54647 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº **65675**, aos **03/02/2022**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica retificada esta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **área do lote**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 31/03/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 26550 NRH.

R - 4 - M - 54647 - PENHORA: Prenotação nº **65675**, aos **03/02/2022**. Pelo Ofício PJ-e, expedido em 01/02/2022, pela 37ª Vara do Trabalho, desta cidade, extraídos dos autos de ação civil pública cível nº0000142.84.2013.5.01.0037, ajuizada por **MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO**, em face de 1) **CARLOS MAURICIO MEDINA GALLEG0**; 2) **WAGNER SILVA DE OLIVEIRA**; e 3) **ROGERIO DA ROCHA PEREIRA**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS\$6.000,00**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4K6T-62Y3X-JS965-7PQ5E>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
54647

FICHA
1-v

artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 31/03/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 26551 WQS.

AV - 5 - M - 54647 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº **78402**, aos **31/01/2023**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base no ofício da 37ª Vara do Trabalho desta cidade de 23/01/2023, hoje arquivados, fica retificado o R-4 desta matrícula, para constar corretamente que o Valor da Execução é de **RS\$4.236.242,69**, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 09/03/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 87940 ZZY.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **30/01/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 102,61**
Fundrat.....: **R\$ 2,05**
Lei 3217.....: **R\$ 20,52**
Fundperj.....: **R\$ 5,13**
Funperj.....: **R\$ 5,13**
Funarpen.....: **R\$ 6,15**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,71**
ISS.....: **R\$ 5,50**
Total.....: **R\$ 149,80**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 30373 PSD



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
CMF - 000781

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E4K6T-62Y3X-JS965-7PQ5E>